



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 218/GA/GAI

Faculdade de Farmácia

Ano letivo 2019/2020

Curso de 2º Ciclo

2º Ciclo

Mestrado em Química Farmacêutica Industrial

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 3 vagas

2ª Fase: 20 vagas

3ª Fase: 2 vagas + vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 15

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 4 de fevereiro a 29 de março de 2019

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2019

3ª Fase: 19 de agosto a 6 de setembro de 2019

4. Condições de admissão dos candidatos:

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em Ciências Farmacêuticas e ainda os titulares do grau de licenciado na área das Ciências da Saúde cujo currículo pessoal revele uma adequada preparação científica de base, nomeadamente no domínio da Química Farmacêutica;
- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro em Ciências Farmacêuticas conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo nas áreas referidas na alínea a);
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, nas áreas referidas na alínea a), que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo órgão científico da Faculdade de Farmácia;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Farmácia, nomeadamente no domínio da Química Farmacêutica.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

1) Adequação do currículo académico, científico e profissional: (Ponderação 2/3)

1.1.) adequação da formação do 1º Ciclo face ao perfil do Mestrado em Química Farmacêutica Industrial da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra;

1.1.1) reconhecimento do mérito académico na formação de 1º ciclo;

1.1.2) reconhecimento da adequação da formação de 1º ciclo às exigências e perfis do Mestrado;

1.2) reconhecimento de mérito científico, traduzido em publicações, participação em projetos e outras atividades de natureza científica.

2) Classificação da habilitação de ingresso; (Ponderação 1/3).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;

(OBRIGATÓRIO);

- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));

- Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);

- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>) (OBRIGATÓRIO); (OBRIGATÓRIO);

- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);

- Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a nota certificada com a

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

indicação do coeficiente de rendimento geral ou média ponderada (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: 1250€ (valor anual);
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Fernando Jorge dos Ramos.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:
<https://infoestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;
- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em:

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

<https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 18 de janeiro de 2019.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09